



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Ciclo de Estudos Doutoramento

### 1. Especialidade

Direito Romano

### 2. Docente responsável (preencher o nome completo)

Christian Baldus, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Heidelberg

### 3. Nome da Unidade Curricular

Direito Privado Romano

### 4. Tema / matéria a lecionar

*Fundamentos de Direito Privado Romano e Europeu – Propriedade e Obrigações.*

O seminário espelha a discussão internacional actual em torno do Direito romano como Direito de juristas e gramática do discurso jurídico-privado europeu e latino-americano contemporâneos.

### 5. Resumo sumário (máximo 1000 caracteres)

São tratados institutos centrais do Direito privado romano, com raízes na época de origem das *legis actiones* e que se projectam no edicto pretório e nas discussões dos juristas do Principado, assim se reflectindo na compilação justinianeia, fonte próxima das codificações civis europeias e sul-americanas vigentes. Formulando a questão em termos modernos, trata-se de institutos do Direito das obrigações e do Direito das coisas: a *stipulatio* (também na sua relação com a *condictio*); as obrigações consensuais e reais; a propriedade e os *iura in re aliena*.

Confere-se especial atenção às estruturas conceptuais com base nas quais as construções propostas na experiência jurídica romana e na tradição romanista de *obligatio* e contrato, na sua relação com os direitos de domínio sobre coisas, se deixam esclarecer e reflectem na resolução judicial de litígios. Com base na "fórmula" do processo clássico de propriedade, é discutida a *rei vindicatio*, com especial realce para as modificações produzidas entre a época republicana e a tardo-clássica e a sua recepção na tradição romanista.

UNIVERSIDADE DE LISBOA